



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 081, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 955, realizada em 11/12/2020, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 206, de 19 de novembro de 2019,  
publicado no DOU de 21 de novembro de 2019.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 021, de 19 de fevereiro de 2020,  
publicado no site da UFSM em 20 de fevereiro de 2020.**

**Processo 23081.028441/2019-37**

**PROFESSOR VISITANTE**

Programa de Pós-Graduação em Letras/ Centro de Artes e Letras

**Área: Letras/Estudos Linguísticos/História da Produção do Conhecimento Linguístico**

| Candidatos classificados    | Nota final | Classificação |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Estanislao Sofia            | 10,00      | 1º lugar      |
| Yudi Angélica Herrera Núñez | 7,91       | 2º lugar      |

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria